DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 20 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 799

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

Departamento de Recursos Humanos 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO DE DATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025; **OBJETO: REFORMA DO PISO DO PÁTIO DA CRECHE ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**. DISPUTA: **23/05/2025, das 08h00 às 09h00**; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Publicado no Diário Oficial do Município em 19 de maio de 2025 e retificada a informação na presente data.

Bofete, 20 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5672
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando a dedicação e o desempenho do servidor, no exercício de suas atribuições como Fiscal de Obras;

Considerando a sua disponibilidade e o comprometimento no desempenho de atividades adicionais relacionadas às funções inerentes ao cargo;

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder ao servidor Sr. **MAIKY RICARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Obras**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 15% (Quinze inteiros por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em razão de sua dedicação, desempenho e disponibilidade para exercer outras funções compatíveis com suas atribuições.

Artigo 2º- A presente gratificação permanecerá vigente enquanto pendurarem as condições que a justificam.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DACD2DCA62249F986D69E2E23373342

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6DACD2DCA62249F986D69E2E23373342

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/05/2025 15:38:17
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/05/2025 18:10:56
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DACD2DCA62249F986D69E2E23373342

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5674
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando as péssimas condições das estradas rurais do município, que exigiram esforço redobrado dos operadores de máquinas;

Considerando as limitações impostas pelas más condições das máquinas utilizadas nos serviços de manutenção e conservação de vias;

Considerando ainda a escassez de materiais disponíveis, que impôs aos servidores a necessidade de soluções criativas e maior empenho técnico;

Considerando o desempenho notável e os resultados acima das expectativas alcançados pelos operadores de máquinas, que, mesmo diante das adversidades mencionadas, conseguiram executar com excelência os serviços de manutenção de estrada;

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder ao servidor Sr. **RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador De Máquinas**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 19,66% (Dezenove inteiros e sessenta e seis décimos por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em reconhecimento ao desempenho excepcional no exercício de suas funções.

Artigo 2°- A presente gratificação permanecerá vigente enquanto pendurarem as condições que a justificam.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D82A6B61997042ECBC976C8F1A30D1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D82A6B6199704 2ECBC976C8F1A30D1E5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D82A6B61997042ECBC976C8F1A30D1E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 16:36:08
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 23:54:59
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D82A6B61997042ECBC976C8F1A30D1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5676
De 19 de maio de 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Considerando as péssimas condições das estradas rurais do município, que exigiram esforço redobrado dos operadores de máquinas;

Considerando as limitações impostas pelas más condições das máquinas utilizadas nos serviços de manutenção e conservação de vias;

Considerando ainda a escassez de materiais disponíveis, que impôs aos servidores a necessidade de soluções criativas e maior emprenho técnico;

Considerando o desempenho notável e os resultados acima das expectativas alcançados pelos operadores de máquinas, que, mesmo diante das adversidades mencionadas, conseguiram executar com excelência os serviços de manutenção de estrada;

Considerando o que dispõe a legislação municipal vigente no que tange à concessão de gratificações por desempenho de funções;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Conceder ao servidor Sr. **NILSON CASSEMIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Operador De Máquinas**, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, a gratificação de 40% (Quarenta inteiros por cento), sobre o vencimento base do referido cargo, em reconhecimento ao desempenho excepcional no exercício de suas funções.

Artigo 2°- A presente gratificação permanecerá vigente enquanto pendurarem as condições que a justificam.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2025.

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CAA3834C12FB4104BB459DBF772DF15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CAA3834C12FB4104BB459DBF772DF15E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
CAA3834C12FB4104BB459DBF772DF15E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/05/2025 16:34:45
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/05/2025 23:55:36
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CAA3834C12FB4104BB459DBF772DF15E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5681
De 20 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a retificação da portaria 5483 de servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Na portaria **5483, de 06 de fevereiro de 2025,** publicada em 06 de fevereiro de 2025, disposto no artigo 1°, onde se lê " professora de Artes", leia-se "professora de Arte", bem como no dispositivo 2°, onde se lê "assistindo as unidades escolares", leia-se "assistindo a EMEFEI Lucy Cordeiro de Campos (extensão), na gestão escolar".

Artigo 2°- Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterada as demais disposições da portaria corrigida.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99E69E9EA3834FB79F64F168EBA5C9D8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
99E69E9EA3834FB79F64F168EBA5C9D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/05/2025 10:13:51
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/05/2025 18:11:02
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/99E69E9EA3834FB79F64F168EBA5C9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5682
De 20 de maio de 2025.

"Dispõe sobre Revogação de Designação do servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Revogar a portaria n° 5388, de 08 de janeiro de 2025, publicada em 09 de janeiro de 2025. Por tanto, não fará jus a função comissionada de DIRETOR TÉCNICO.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AA25041AD2934638A14413742DD40977

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
AA25041AD2934638A14413742DD40977

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/05/2025 14:49:16
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/05/2025 18:11:09
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AA25041AD2934638A14413742DD40977

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5683.
De 20 de maio de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

Considerando a lei complementar n° 153 de 14 de março de 2025, que altera os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da Lei Complementar n° 148/2024, e dá outras providências.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Designar o servidor Sr. **JOSÉ ANTENOR STOCKMANN COTRIM**, exercendo o emprego de **MÉDICO, Ref. K, R$ 10.678,59** (Dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para ocupar função comissionada de **DIRETOR TÉCNICO**, fazendo jus **a 100% (cem por cento) de gratificação sobre a Ref. H,** enquanto perdurar a designação, conforme anexo V do quadro de pessoal de cargos de provimento permanente - Função em Comissão - Referência Salarial, desta prefeitura, regidos pela consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A7B7EA912AB46F8BBA244473207EFAE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6A7B7EA912AB46F8BBA244473207EFAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/05/2025 14:48:43
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/05/2025 18:11:05
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6A7B7EA912AB46F8BBA244473207EFAE